



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Terezinha Maria da Silva Ferreira a travessa da Rodovia Faustino Daniel da Silva, km 39 (ao lado do Jacó) no Bairro Amarela Velha.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhora Terezinha Maria da Silva Ferreira, casada com Antônio Sebastião Ferreira, residiu 40 anos no Bairro Amarela Velha, faleceu em 22/12/1997, deixou 06 (seis) filhos e seu esposo Antônio Sebastião Ferreira. Terezinha Maria da Silva Ferreira, uma mulher muito querida por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Foi uma mulher trabalhadora sendo sempre muito prestativa para com a comunidade, sendo um exemplo de pessoa. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-la.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0064/2018

Autoria: Edivaldo Negão

Denomina a Rua Terezinha Maria da Silva Ferreira a travessa da Rodovia Faustino Daniel da Silva, km 39 (ao lado do Jacó) no Bairro Amarela Velha.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominada a Rua Terezinha Maria da Silva Ferreira a travessa da Rodovia Faustino Daniel da Silva, km 39 (ao lado do Jacó) no Bairro Amarela Velha.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de maio de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

EDIVALDO NEGÃO

VEREADOR - PSD